

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 5756/2021.**  
**De 21 de junho de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº133/2021 - Data: de 21  
de junho de 2021.

**SÚMULA:** Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

**Parágrafo único.** 01 (um) cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Educação passa a ser designado como cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de junho de 2021.

I - A servidora: Marta Cristina Alemanges Costa, matrícula 358.726, ocupante do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Educação passa a ser designada como cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1.º de junho de 2021.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Promover o atendimento ao público em geral e atendimento telefônico; Realizar informações aos usuários de como funcionam os serviços da SMH Desenvolver identidade institucional da SMH; Assessorar o Secretário no que concerne ao planejamento organizacional, especificamente quanto às estruturas, aos métodos e estratégias operacionais relacionadas ao desenvolvimento institucional; Gestão e coordenação das divisões e seções da SMH; Propor metodologias de modernização administrativa de Secretaria

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

de Habitação; Pesquisar modelos e tendências na gestão pública da Política de Habitação, promovendo trocas de experiência, vivência e aprendizado, as diretorias de área, coordenações, assessores e equipes de referência; Criar e desenvolver fluxos de informações e comunicações internas na Secretaria de Habitação e com as demais organizações administrativas do Município; Orientar e acompanhar a execução da Política Municipal de Habitação, para que esteja em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Habitação; Orientar a equipe quanto à implantação de processos e fluxos de trabalho, visando a qualidade na oferta dos serviços; Propiciar suporte para o efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas; Implementar/subsidiar/ apoiar as ações de Educação Permanente voltada para a humanização do atendimento e dos serviços técnicos em todos os setores da SMH, visando a capacitação da equipe; Propor e pesquisar sistemas de informação de dados que auxiliem no trabalho realizado pela equipe técnica, subsidiando e dando credibilidade aos relatórios de prestação de contas; Apoio aos processos de Regularização Fundiária e relocações; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência ou de interesse da SMH.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2021.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**